



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 523ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UNIRIO), REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do corrente ano, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, no Auditório Tércio Pacitti, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), os membros do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujas assinaturas constam do Livro de Presença. Justificaram a ausência os Professores EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP); RAFAEL BRAGA GONÇALVES; RENATA BORCHETTA FERNANDES FONSECA e RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO. O Senhor Presidente, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Reitor da UNIRIO, cumprimentou a todos e procedeu à apresentação dos ASSUNTOS GERAIS, até que houvesse quórum para a abertura da Quingentésima Vigésima Terceira Sessão Ordinária do CONSUNI. Na sequência, o Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, Presidente da Associação dos Docentes da UNIRIO - Seção Sindical (ADUNIRIO-SSIND), anunciou que a ADUNIRIO-SSIND, em conjunto com a Biblioteca Central, estava organizando uma exposição de livros escritos por docentes da Universidade, a ser realizada do dia dez ao dia trinta e um de outubro do corrente ano, para a qual convidou os professores a inscreverem suas obras até o dia três do referido mês, a fim de terem seus trabalhos expostos. Complementando esse Informe, a Servidora Técnico-Administrativa ANA CAROLINA COSTA DE CARVALHO PETRONE, Diretora da Biblioteca Central, destacou que poderiam ser inscritos os livros publicados a partir do ano de dois mil e vinte e fez um apelo para que os docentes doassem suas publicações à Biblioteca, a fim de compor o acervo da Unidade. Depois, com a palavra, o Senhor Presidente da ADUNIRIO-SSIND convidou todos os presentes para o coquetel de abertura da exposição, a ser realizado no dia dez de outubro. Após, relatou o desaparecimento de uma faixa informativa feita pela Seção Sindical, afixada no gradil do *campus* Reitoria, na Avenida Pasteur, que tinha, segundo ele, os seguintes dizeres: “Nenhuma Emenda para o Centrão, mais Verba para a Educação”. Informou que o objeto era parte das ações relativas ao debate crítico promovido pela Seção Sindical quanto à forma como as emendas parlamentares eram utilizadas na Universidade e solicitou esclarecimentos sobre o ocorrido. Então, o Senhor Presidente lamentou o incidente, ressaltou tanto o seu desconhecimento como da Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Vice-Reitora, a respeito do fato, destacou que a retirada da faixa não tinha sido demandada pela Reitoria, tampouco por qualquer membro da Gestão, e apontou que o Servidor Técnico-Administrativo MÁRCIO MENDES DA CUNHA, Pró-Reitor de Administração, já estava apurando o caso. Sobre o tema das emendas parlamentares, mencionou a realização da segunda audiência pública para discuti-lo, na qual foram fornecidas informações quantitativas, com o uso de gráficos, a respeito do montante recebido pela Universidade e do recurso utilizado, além disso, foram expostos os fluxos criados na atual Gestão para a ampliação da transparência, e acrescentou que, atualmente,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

os projetos estavam dispostos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contudo evidenciou que providências ainda estavam sendo adotadas para torná-los completamente acessíveis, dado que, por conta da Lei de Proteção de Dados, aqueles com informações sensíveis não podiam ser disponibilizados. Explicou que, para deixar todos os arquivos e documentos disponíveis, uma solução apresentada seria a eliminação dos dados pessoais que são protegidos. Por fim, informou que, na terceira e última audiência pública programada para aquele objetivo, seriam expostos outros aspectos que não tinham sido abordados ainda, nem na primeira audiência pública, nem na segunda, e cujas gravações estavam disponíveis no canal da UNIRIO do YouTube. Na sequência, a Servidora Técnico-Administrativa VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS, Diretora de Gestão Administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), comunicou que se encontrava aberto o processo de preenchimento dos relatórios semestrais, referentes à Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA), para orientadores e beneficiários. Anunciou que o período de preenchimento se encerraria no dia sete de outubro do corrente ano e pediu a atenção dos orientadores ao referido prazo. Acrescentou que, naquele ano, a dinâmica de preenchimento do documento havia sofrido uma pequena modificação: seria necessário informar não só a pertinência da contrapartida para o orientador, como tal, mas também a experiência do estudante e a contrapartida recebida para a sua formação. Por fim, solicitou cuidado e atenção no fornecimento dos dados, os quais seriam usados para embasar as políticas de assistência estudantil que, nas suas palavras, a PRAE vinha tentando modificar e aperfeiçoar. Depois, a Servidora Técnico-Administrativa PAOLA ORDADES MEIRELLES, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, comunicou que, na semana seguinte, no dia primeiro de outubro, aconteceria a Audiência Pública sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), no Auditório Vera Janacópulos da UNIRIO. Destacou que a minuta de Instrução Normativa disponibilizada em Consulta Pública realizada para tratar do assunto, no período de três a dezenove de julho do corrente ano, estava pronta e revisada, conforme as contribuições recebidas da comunidade universitária, e que, na referida Audiência, seria feita a devolutiva aos participantes da Consulta. Incentivou a participação dos servidores técnico-administrativos, público-alvo do evento, bem como dos docentes ocupantes de cargo de gestão. Em seguida, o Professor SIDNEY CUNHA DE LUCENA, Pró-Reitor de Planejamento, apresentou a questão do contingenciamento feito pelo Governo Federal no orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a partir do mês de agosto do corrente ano, segundo ele, amplamente noticiado pela imprensa. Explicou que o “contingenciamento” era um procedimento que consistia no bloqueio de dotações orçamentárias, com o objetivo de equilibrar a execução das despesas e a disponibilidade de recursos, e que, na UNIRIO, o montante era de cerca de onze milhões de reais contingenciados, representando dezoito vírgula cinco por cento do orçamento da Universidade. Salientou que a medida não tinha prejudicado os recursos já empenhados, mas tinha afetado o crédito disponível para a realização de empenhos no restante do ano. Apontou que a Gestão estava se organizando, a fim de promover ações para mitigar o impacto da medida; no início de setembro, contudo, o Governo tinha liberado quarenta e dois por cento do valor contingenciado, o que, segundo ele, favoreceu a Universidade. Acrescentou que, com a melhora dos indicadores macroeconômicos do país e o descontingenciamento feito pelo Governo, a Gestão tinha modificado a estratégia:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

as despesas obrigatórias continuavam sendo cumpridas, mas a Instituição adotara uma gestão mais conservadora, no que se referia a outros gastos. Observou que a expectativa era a de que, no mês de outubro seguinte, houvesse novo descontingenciamento, porém ainda era necessário ter cautela com relação aos gastos da Universidade. Informou que os dados apresentados naquela Sessão tinham sido fornecidos pelo Professor STEVEN DUTT ROSS, Diretor de Orçamento, a quem agradeceu, e acrescentou que, se houvesse novo descontingenciamento por parte do Executivo Federal, a UNIRIO teria cerca de vinte e dois milhões e quatrocentos mil reais para utilizar até o final do ano, mas, com o contingenciamento, esse valor era de cerca de quinze milhões e novecentos mil reais. Não obstante, na sua avaliação, não era uma situação muito crítica, uma vez que havia outras instituições mais prejudicadas, porém era um sinal de atenção. Nesse sentido, destacou que a Gestão estava concentrando esforços para manter as restrições com relação aos gastos eventuais. Ao término da sua fala, ainda sobre o tema orçamento, informou que, a exemplo das audiências públicas sobre emendas parlamentares e PGD, aconteceria, no dia sete de outubro do corrente ano, uma audiência pública sobre o orçamento, na qual seriam detalhadas todas as ações relativas ao planejamento orçamentário, ao acompanhamento da execução orçamentária e às dificuldades operacionais enfrentadas e seria feita uma avaliação comparativa do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) aprovado. Após, seguiu-se um amplo debate a respeito das emendas parlamentares e da realização de audiências públicas, com temas considerados relevantes para a comunidade universitária, como as próprias emendas parlamentares, o PGD e o QDD, os quais, na opinião de alguns conselheiros, deveriam ser deliberados apenas nas sessões do CONSUNI. Sobre as emendas parlamentares, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO manifestou seu incômodo com tal instrumento, para ela, a UNIRIO passava por uma situação grave, e acreditava que o recurso oriundo de emenda parlamentar não estava se mostrando uma opção para a resolução de problemas como, por exemplo, a ampliação do número de salas de aula. Ainda, avaliou que esse instituto promovia a desunião na luta por melhores condições das IFES, por conta da falta de regulamentação, e criticou a distribuição da verba pública por meio desse mecanismo, que, na sua opinião, favorecia somente os projetos individuais e não a Universidade como um todo. Além disso, ponderou que as audiências públicas eram espaços muito importantes de discussão, porém o esvaziamento do Conselho Universitário, nas suas palavras, era o pior cenário em uma instituição que tinha por natureza e missão a promoção de uma gestão republicana e democrática. Questionou o porquê de as audiências públicas não serem realizadas dentro das sessões do CONSUNI, uma vez que, para ela, toda reunião de Conselho era uma audiência pública, por ser um espaço no qual todos tinham a prerrogativa de se manifestar, apesar de não terem direito a voto, exceto os membros. Argumentou que os Conselhos Superiores estavam sendo desprestigiados e se transformando em uma instância de referendo de questões deliberadas em outros espaços, a exemplo do orçamento, que era, regimentalmente, uma questão para ser resolvida no CONSUNI. Opinou que, caso a UNIRIO passasse a tratar as emendas parlamentares como parte do orçamento público, ficaria cada vez mais difícil se desvincular de tal mecanismo, que, nas suas palavras, ainda era uma “caixa preta” e uma forma de privatizar a Universidade. Em seguida, a Senhora Vice-Reitora ponderou que as audiências públicas não eram uma tentativa de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

esvaziamento dos Conselhos Superiores, e exemplificou com a situação que estava acontecendo lá: até aquele momento, mesmo com o avançado da hora, não havia o quórum mínimo necessário para a abertura da Sessão. Ainda, opinou que, historicamente, muitas das reuniões dos Conselhos Superiores eram canceladas pela ausência de quórum, então a expectativa da Reitoria, com vistas a outras possibilidades de diálogo e de transparência, era a apresentação de algumas temáticas em audiências públicas, o que não impossibilitava, no seu entendimento, o debate de tais temas nos Conselhos Superiores. Ponderou que a atual Gestão não considerava essa ação como uma tentativa de esvaziamento, tampouco de evitar transparência para determinadas temáticas; pelo contrário, pretendia conceder à comunidade universitária mais uma oportunidade de, em horários diversos, sobretudo à tarde, participar e entender um pouco mais sobre temas considerados relevantes, de ampliação do debate. Disse que não considerava positiva a interpretação de que as audiências públicas eram uma maneira de alijar o CONSUNI de temas, como o QDD, por exemplo, já deliberado naquela instância em dois momentos pela atual Gestão, e que seria objeto de deliberação, mais uma vez, tornando-se uma pauta permanente, com atualização permanente, e acrescentou que as audiências públicas, nas suas palavras, eram tão somente uma abertura e uma ampliação do espaço de debate, pelo qual a Gestão atual havia lutado durante a campanha eleitoral, como uma pauta fundamental. Na sequência, o Senhor Presidente da ADUNIRIO-SSIND declarou que aquela Seção Sindical era contrária à questão das emendas e que vinha promovendo tal debate publicamente. Informou a cobrança de respostas à Gestão, pelas entidades representativas dos três segmentos, o que vinha sendo, de acordo com ele, atendido pela Reitoria, de forma democrática, com a realização de reuniões frequentes. Ainda, manifestou o posicionamento da ADUNIRIO-SSIND de que não considerava as audiências públicas como forma de esvaziamento do CONSUNI, e sim, nas suas palavras, uma ampliação da democracia e da transparência universitária. Em seguida, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO afirmou que, em nenhum momento, havia dito que a realização de audiências públicas era uma tentativa de esvaziamento dos Conselhos Superiores, somente havia sugerido que tais audiências fossem realizadas nas sessões do CONSUNI. Após, a Professora ROSALINA CORREA DE ARAÚJO avaliou a importância das audiências públicas como uma outra instância popular, de discussão das matérias que passavam pela Universidade, no seu ponto de vista, diferente de uma reunião do CONSUNI, que tinha um caráter estatutário e regimental. Lembrou a existência, no passado, no Regimento da UNIRIO, da figura do Conselho Comunitário, no qual eram feitas as discussões no formato de audiências públicas, porém, atualmente, como não havia mais essa instância, para ela, a realização das audiências públicas serviam como um guia para a Universidade, um mecanismo a mais para o exercício da democracia, e acreditava que o resultado de tais audiências poderia até ser deliberado no CONSUNI, quando houvesse matéria sobre o tema. Com relação às emendas parlamentares, ponderou que tal mecanismo era uma realidade no processo legislativo brasileiro, porém chamou a atenção para a necessidade de se conhecer o destino do recurso recebido e aceitar, na Universidade, aquelas emendas que contribuíssem para o desenvolvimento institucional. Na sequência, a Senhora Vice-Reitora informou a previsão de acontecer, no período de quatro a seis de novembro do corrente ano, a eleição para o preenchimento do quadro de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

membros dos Conselhos Superiores. Argumentou que o processo tinha sido impactado pela greve dos três segmentos, iniciada no mês de março daquele ano e finalizada somente em julho, mas, para além da greve, evidenciou a dificuldade encontrada na adoção das ações relativas aos trâmites que compunham o processo eleitoral, como, por exemplo, a impossibilidade de obtenção de urnas nas Zonas Eleitorais da Cidade do Rio de Janeiro, devido à realização de eleições municipais, e agradeceu ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) Lúcia Maria de Souza e à ADUNIRIO-SSIND a disponibilização das urnas de lona. A seguir, o Senhor Presidente opinou que as críticas e as reflexões eram muito importantes para a Gestão atual, as quais, de acordo com ele, vinham promovendo muitas transformações, e agradeceu a atuação das entidades de representação dos três segmentos e aos conselheiros, segundo ele, participações fundamentais para o fortalecimento dos Conselhos Superiores e para o revigoramento da democracia interna. Avaliou que a reflexão crítica não era crítica a uma pessoa e que era sempre procedente e gerava debates, nas suas palavras, inteligentes e sensíveis, como, no seu ponto de vista, aquele que acabara de acontecer. Na sequência, por já ter o quórum necessário, declarou aberta a Quingentésima Vigésima Terceira Sessão Ordinária do CONSUNI. Antes da submissão da Pauta à aprovação dos conselheiros, a Discente DORA LINS E SILVA DAYDE, integrante do movimento União da Juventude Comunista (UJC) – ala juvenil do Partido Comunista Brasileiro (PCB) – e do DCE, apresentou proposta de Moção do CONSUNI contra o genocídio do povo palestino e em defesa do seu direito ao estudo. Entendia que um dos pontos principais daquela Sessão era a aprovação do Regulamento que dispunha sobre o funcionamento da Comissão da Verdade e Memória “Luiz Renê Silveira e Silva” da UNIRIO, cujo objetivo era investigar o período da ditadura militar dentro da Universidade, no qual estudantes perderam suas vidas lutando por seu direito de viver, de estudar, e pela democracia do país; da mesma forma, de acordo com ela, na Palestina, estudantes estavam perdendo a vida pelo simples fato de existirem e de estarem lutando pelo seu espaço e por sua terra. A seguir, convidou o Conselheiro PEDRO SANTANA COIMBRA, para, juntos, lerem o documento. Após a leitura, como se tratava de uma proposta a ser referendada pelo CONSUNI, o Senhor Presidente esclareceu que havia a necessidade de inclusão do item na Pauta da Sessão, como não havia outro assunto a ser incluído ou qualquer manifestação de discordância, submeteu a referida inclusão à aprovação dos membros daquele Conselho, como primeiro item da ordem do dia, o que foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, submeteu a Pauta à aprovação dos conselheiros, a qual, por não haver manifestações contrárias, foi **APROVADA**, também, por unanimidade. Após, informou que a Reunião somente poderia se estender até às doze horas e trinta minutos e pôs o **item um – MOÇÃO CONTRA O GENOCÍDIO DO POVO PALESTINO E EM DEFESA DO SEU DIREITO AO ESTUDO** – em discussão. A seguir, a Professora MIRIAM CABRAL COSER, Decana do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), parabenizou os estudantes pela apresentação da Moção, cujo teor era, nas suas palavras, bastante veemente, objetivo, pormenorizado e de extrema importância. Não obstante, disse ter ficado com uma dúvida sobre o texto lido e solicitou o seguinte esclarecimento: se fazia parte do documento o pedido de extinção do Estado de Israel, e manifestou, em seguida, seu posicionamento pessoal favorável a uma Palestina com dois Estados. Em resposta, o Senhor Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

garantiu que a questão apontada seria verificada e esclarecida. Na sequência, o Professor GUILHERME SIMÕES REIS, Coordenador de Comunicação Social, saudou e parabenizou o DCE pela iniciativa, acrescentando que, na sua visão, a sociedade estava vivenciando uma situação humanitária catastrófica, para a qual não poderia ser adotado o critério de dois pesos e duas medidas, a depender de quem era vítima ou algoz. Para ele, era muito importante que a Moção fosse aprovada, e, novamente, parabenizou o DCE. Ato contínuo, o Conselheiro MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, integrante do Movimento Correnteza e Diretor do DCE, declarou não conter na Moção apresentada pelo Diretório qualquer menção à extinção do Estado de Israel. Acrescentou que o principal argumento do documento era, nas suas palavras, o genocídio de todo um povo e que Israel podia existir, desde que não houvesse um regime sionista por trás daquele Estado, na sua opinião, subserviente aos interesses do imperialismo, para dominar regiões estratégicas no médio Oriente. A seguir, o Senhor Presidente reiterou a fala do Senhor Diretor do DCE de que não tinha sido feita referência, no texto lido pelos estudantes, à extinção do Estado de Israel. Na sua visão, o documento estava muito bem escrito, claro e ponderado e não fazia qualquer exigência de que a UNIRIO se posicionasse a favor da questão ou contra, além disso, dizia respeito a uma manifestação, nas suas palavras, contrária a uma perspectiva racista, colonialista e de dominação. Após a observação feita, submeteu o item um à aprovação dos conselheiros. Por não haver discordância, a Moção foi **APROVADA** pela maioria de votos. A seguir, passou à deliberação dos itens dois, três e quatro da Pauta. A saber: **item dois** – ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS; **item três** – ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO; e **item quatro** – ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), REALIZADA EM QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Postos em votação, e por não haver manifestações contrárias, os itens dois, três e quatro foram **APROVADOS** por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente convidou a Senhora Vice-Reitora a fazer a relatoria do **item cinco** da Pauta: ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS NA MODALIDADE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL, PREVISTO NA RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO, DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, QUE DISPÕE SOBRE QUANTITATIVOS, NÚMEROS DE PARCELAS E VALORES MENSAS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, MANTIDAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA E SETE, DE QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – OFÍCIO NÚMERO SETENTA E NOVE, DA COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS (CRI). A Senhora Relatora informou que a alteração proposta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

se devia ao fato de ter sido observado, pela Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CRI), um aumento na demanda por Bolsas de Mobilidade Acadêmica Internacional, além das sete ofertadas inicialmente, cuja concessão seria feita em doze parcelas de mil e quatrocentos reais. Desse modo, considerando que a mobilidade acadêmica internacional durava cerca de seis meses, em sua maioria, a CRI avaliou que aumentar o número de vagas e reduzir o número de parcelas para seis, conforme disposto na Resolução SCS *ad referendum* número cinco mil oitocentos e sessenta e sete, de quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, seria mais assertivo, uma vez que a referida alteração não modificaria o montante total a ser destinado àquele auxílio. Ao término da relatoria, o Senhor Presidente pôs o item em votação, o qual, por não haver manifestações contrárias, foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, passou a palavra ao Professor GUSTAVO NAVES FRANCO, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (PRAE), para fazer a apresentação do **item seis** da Pauta: ALTERAÇÃO DO VALOR DA PARCELA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIXADO PELA RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO, DE DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE, DE VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – OFÍCIO PRAE ZERO ZERO DOIS SEIS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO. O Senhor Relator informou que a alteração proposta se devia, em parte, à interrupção do atendimento no Restaurante Universitário, para adequação das instalações, no período do recesso das atividades letivas, do dia sete ao dia vinte e dois daquele mês. Desse modo, a fim de minimizar o impacto na segurança alimentar dos oitocentos e sessenta e seis estudantes atendidos pela PRAE, considerando a provisão orçamentária existente no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a disponibilidade de verbas que não seriam empregadas no subsídio a refeições durante o período de fechamento do Restaurante, aquela Pró-Reitoria tinha optado pelo aumento excepcional, no mês de agosto do corrente ano, do valor do Auxílio-Alimentação. Explicou que a licitação de nova empresa para o funcionamento do Restaurante estava em fase avançada e que o recesso letivo era o período apropriado para a realização de reparos no edifício, com vistas à disponibilização do espaço à nova empresa. Explicou que o processo estava seguindo dentro do esperado e que, até aquele momento, vinte e oito empresas haviam apresentado propostas, o que levou a um resultado final favorável à UNIRIO, em termos de preço, sem que, para isso, houvesse a perda da qualidade no serviço a ser oferecido. Destacou que o tema fora objeto de deliberação na Câmara de Assuntos Estudantis (CAE), na qual alguns itens da proposta foram votados e definidos em conjunto com os estudantes. O horário de funcionamento do Restaurante sofreria uma pequena alteração: o atendimento seria encerrado não mais às vinte horas, e sim, às vinte horas e vinte minutos, a fim de otimizar o serviço. Além disso, ressaltou o aumento no porcionamento das proteínas, com a seleção dos tipos e cortes de carne, a fiscalização do cumprimento do contrato pela mesma equipe que tinha definido as condições no Termo de Referência e a redução do valor da refeição para estudantes da pós-graduação, que

7



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

atualmente pagavam cerca de onze reais e passariam a pagar seis reais. Ainda, aventou a possibilidade de reapresentação do assunto na CAE, com vistas a novo reajuste para três reais, tão logo tivessem um panorama do impacto de tal medida. Também, aventou a possibilidade de a Universidade subsidiar cem por cento das refeições no novo Contrato, o que seria definido na Câmara, embora fosse necessária a discussão da destinação de recursos para alimentação no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) e no Instituto Biomédico (IB). A pesquisa de satisfação do usuário, que, segundo ele, tinha se tornado muito importante, agora estava prevista no Termo de Referência como uma obrigação, deixando de ser simplesmente uma iniciativa da equipe. Além disso, informou que passaria a ser uma exigência que trinta por cento dos itens a serem consumidos deveriam ser provenientes da Agricultura Familiar e que deveria haver a oferta de comida vegana no Restaurante todos os dias. Por fim, agradeceu à Diretora de Gestão da PRAE e às nutricionistas LIDIA DE SOUZA ARAÚJO, LIDIANE DA SILVA PESSOA, LUCIANA GUERRA CARDOSO E PRISCILA MARIA ROCHA MAIA a competência e a dedicação na coordenação do processo, bem como ao Servidor Técnico-Administrativo JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, Assessor da Reitoria, a sua atuação na execução final do processo. Na sequência, o Senhor Presidente da ADUNIRIO-SSIND parabenizou a PRAE, a Senhora Diretora de Gestão Administrativa da PRAE e a Reitoria pela iniciativa, e destacou que aquela Seção Sindical lutava, havia muitos anos, pela inclusão, na Universidade, dos trinta por cento de itens provenientes da Agricultura Familiar. Avaliou que a disposição poderia ser considerada um apoio aos movimentos sociais do campo – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) –, ou seja, uma aliança entre o campo e a cidade. Depois, o Senhor Diretor do DCE apontou a relevância daquela conquista, que, segundo ele, era fruto do debate constante com as entidades e suas reivindicações, e mencionou que os termos do novo contrato tinham sido deliberados na CAE, cuja institucionalização na UNIRIO fora pleiteada, por muito tempo, de acordo com ele, pelo movimento estudantil. Ressaltou a comemoração, na véspera daquela Sessão, do Dia Estadual de Luta por Assistência Estudantil e opinou que, naquele mês chamado de “Setembro Amarelo”, era fundamental a ampliação do debate sobre saúde mental. Segundo o Discente, na atualidade, oitenta e três por cento dos universitários sofriam de algum grau de depressão ou ansiedade, consequência, ainda segundo ele, das condições materiais de sobrevivência nos espaços acadêmicos: por conta da política de concessão de bolsas, que, no seu entendimento, ainda não contemplava a totalidade dos estudantes em vulnerabilidade social, ou devido à ausência de bandejões nos *campi* universitários. Evidenciou a realização, pelo DCE, de uma ação que reivindicava, nas suas palavras, alimentação digna no *campus* do Centro, o qual ainda não era contemplado com restaurante universitário, e convidou os presentes a assinarem o abaixo-assinado em apoio à referida causa. Em seguida, o Professor LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON também parabenizou a Gestão pela iniciativa de revisão do processo licitatório do Restaurante Universitário e pela ampliação do diálogo com a agricultura familiar, preferencialmente a agroecológica. Após, o Discente RENATO RAPOSO, aluno do Curso Ciências Sociais, questionou a descontinuidade do fornecimento de copos descartáveis no Restaurante Universitário. Alegou que, como deficiente visual, não tinha condições de,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

além de seus habituais pertences, carregar o utensílio consigo e sugeriu o uso de copos de papel biodegradáveis, para suprir a falta dos itens descartáveis. Em resposta, o Senhor Pró-Reitor de Assuntos Estudantis esclareceu que o tema tinha sido discutido e votado na CAE e que, por razões ambientais, a descontinuidade no fornecimento do item constava como exigência no Termo de Referência, no processo de licitação do Restaurante, porém garantiu que a PRAE estava à disposição para pensar com a comunidade uma solução para o problema. A seguir, com relação ao debate feito na CAE sobre a retirada dos descartáveis, o Senhor Diretor do DCE informou que o entendimento dos alunos fora o de que, em substituição ao copo descartável, seria fornecida uma opção de item semelhante, não descartável. Diante dessa fala, o Senhor Pró-Reitor de Assuntos Estudantis se comprometeu a rerepresentar o tema na CAE, a fim de buscar soluções. Por fim, o Senhor Presidente pôs o **item seis** em votação, o qual, por não haver discordância, foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, passou a palavra à Senhora Vice-Reitora, para relatar o **item sete** da Pauta: AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ DA COSTA FILHO, COM ÔNUS, NO PERÍODO DE VINTE E CINCO A TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, INCLUÍDO O TRÂNSITO, PARA PARTICIPAR DO VIGÉSIMO TERCEIRO ENCONTRO DE REITORES DO GRUPO TORDESILLAS, NA UNIVERSIDADE DO MINHO, EM GUIMARÃES, PORTUGAL – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO QUATRO ZERO CINCO OITO/DOIS MIL E VINTE E QUATRO - SESSENTA E CINCO. A Senhora Vice-Reitora destacou que o Magnífico Reitor representaria a Universidade no Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, uma rede criada desde o ano dois mil, que congregava países como Espanha, Brasil e Portugal, atualmente sob a presidência da UNIRIO, e, por esse motivo, não obstante o contingenciamento de recursos na Instituição, se fazia imperiosa a participação dele no referido Evento. Ressaltou o protagonismo da UNIRIO como uma das fundadoras do Grupo, a realização do Encontro, no ano anterior, em Brasília (DF), e informou que a viagem do Magnífico Reitor aconteceria no período de vinte e cinco a trinta e um de outubro do corrente ano. Ao término da relatoria, o Senhor Presidente pôs o **item sete** em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu aos membros do CONSUNI a aprovação unânime: apesar da situação orçamentária vivida na Universidade, como presidente do Grupo Tordesillas, não poderia renunciar a sua participação no Evento. Destacou ter sido uma decisão difícil, porém, dada a importância do Grupo no cenário da internacionalização da Educação Superior, a Reitoria havia decidido pelo não atendimento a outras agendas nacionais e internacionais, a fim de priorizar o Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas. Após, informou ao Professor ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, relator do **item oito da Pauta**: CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE PROFESSORA EMÉRITA À DOCENTE MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO QUATRO SETE OITO NOVE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – VINTE, que, de acordo com a prática da atual Gestão, a exposição de motivos detalhada, para a referida homenagem, seria feita na sessão solene de outorga do título honorífico. Em concordância, o Senhor Relator fez uma breve apresentação da atuação da Professora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA nas áreas de ensino,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

pesquisa e extensão e o seu envolvimento com as questões políticas, tanto internas quanto externas à UNIRIO, e explicou que, por tais motivos, solicitava a aprovação do título. Em seguida, o Senhor Presidente pôs o item em votação, o qual, por não haver manifestações contrárias, foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, registrou o seu contentamento pela aprovação da concessão do título à Docente, entre outros motivos, por sua dedicação ao longo de muitos anos, tanto na condição de pró-reitora como também por sua atuação no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), pelo seu papel na construção da Universidade do Sul da Bahia e por sua participação em todos os debates sindicais nos Conselhos Superiores da UNIRIO. Após, passou a palavra à Servidora Técnico-Administrativa SÍLVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA, Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão (CIS-UNIRIO) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), para fazer a relatoria do **item nove** da Pauta: REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS/UNIRIO) DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO QUATRO QUATRO TRÊS UM/DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ZERO CINCO. A Senhora Relatora informou que a CIS tinha sido instituída por meio da Portaria do Ministério da Educação (MEC) número dois mil quinhentos e dezenove, de quinze de julho de dois mil e cinco (alterada pela Portaria MEC número dois mil quinhentos e sessenta e dois, de vinte e um de julho de dois mil e cinco), e implementada na UNIRIO no próprio ano de dois mil e cinco, com a responsabilidade de implantação do PCCTAE, nos termos da Lei número onze mil e noventa e um, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC, e todas suas modificações. Relatou que a CIS vinha atuando havia dezenove anos na Universidade, em conjunto com a Administração Superior e com as Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas (PROGEPE), de Extensão e Cultura (PROExC) e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), e que, apesar de todas as ações desenvolvidas, a Comissão ainda não tinha uma regulamentação aprovada no CONSUNI. Explicou que o normativo fora elaborado tendo como base os Regimentos de Comissões de Supervisão da Carreira existentes em todo o território brasileiro, no âmbito de outras universidades e institutos federais, e também com base na legislação do país. Complementando a relatoria feita pela Senhora Coordenadora da CIS-UNIRIO, a Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas observou que, embora a atuação daquela Comissão acontecesse no âmbito da Universidade, ela era vinculada à Comissão Nacional de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNSCCTAE). Acrescentou que a minuta do Regimento tinha sido analisada pela Diretoria de Desenvolvimento da PROGEPE, por conta da correlação da Comissão com o trabalho desenvolvido naquela Pró-Reitoria, no sentido de acompanhar e de monitorar o trabalho da própria PROGEPE no que se referia à carreira dos servidores técnico-administrativos. Destacou a participação da CIS-UNIRIO em importantes Comissões, como a Comissão do Programa de Incentivo à Qualificação (PRIQ) e do Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIQ-IE), bem como na Comissão Recursal de

10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Estágio Probatório e na Comissão Recursal de Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs). Com relação à minuta do Regimento, evidenciou que a PROGEPE estava de acordo com o teor do documento apresentado e assegurou a parceria com a CIS-UNIRIO em prol da carreira dos servidores técnico-administrativos da Universidade. A seguir, a Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora de Graduação, parabenizou a CIS-UNIRIO pelo trabalho e mencionou que, à época em que atuara como Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, fora observado que a proposta de normativo concebida pela CIS-UNIRIO, em comparação com os documentos de outras universidades, era, nas suas palavras, muito bem-elaborada e consistente. Na sequência, o Servidor Técnico-Administrativo OSCAR DA SILVA GOMES também parabenizou e agradeceu o trabalho desenvolvido pela CIS-UNIRIO, principalmente a dedicação e o empenho para a aprovação do Regimento. Destacou a importância da Comissão para a Universidade e avaliou que os gestores deveriam se aproximar daquela instância, a fim de conhecer melhor o PCCTAE e seu funcionamento. Após, o Senhor Presidente pôs o item nove em votação, o qual, por não haver manifestações contrárias, foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao Discente GABRIEL RIBEIRO VERAS, para fazer a relatoria do **item dez** da Pauta: MINUTA DE REGULAMENTO QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DA VERDADE E MEMÓRIA “LUIZ RENÊ SILVEIRA E SILVA”, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E DEZOITO, DE VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. O Discente contextualizou brevemente as circunstâncias que antecederam o pedido de instituição da Comissão da Verdade e Memória “Luiz Renê Silveira e Silva” da UNIRIO: a luta histórica, tanto na Universidade como em todo o Brasil, por memória, verdade e justiça; a luta dos movimentos estudantis e movimentos populares, contrários ao período da ditadura empresarial militar no país; a *performance* teatral que envolveu estudantes do Curso de Teatro da UNIRIO, os quais apresentaram, na Quingentésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada no dia vinte e sete de março do corrente ano, uma simulação de como tinha sido a vida de três estudantes do Curso de Medicina – Elmo Corrêa, Lúcia Maria de Souza e Luiz Renê Silveira e Silva – e a repressão que sofreram, segundo o Discente, assassinados pela ditadura militar brasileira; e a aprovação da Comissão naquele dia vinte e sete de março do corrente ano. Ainda, avaliou a necessidade de a comunidade universitária manter viva a memória dos três estudantes homenageados e de entender que a luta não era apenas uma luta pela narrativa e história do passado, e sim, pelo futuro do Brasil e da humanidade. A seguir, o Conselheiro MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS também avaliou a importância de enaltecer o caráter político do CONSUNI, uma vez que a ação de diplomar postumamente os três estudantes mortos no período da ditadura, de acordo com ele, incentivou outras IFES a promoverem, do mesmo modo, atos de “descomemoração” no país inteiro. Pelo seu ponto de vista, a criação da Universidade, a partir da fusão de Faculdades e Escolas; o fato de seu primeiro reitor ter sido o irmão do Senhor João Batista de Oliveira Figueiredo, ex-Presidente da República Federativa do Brasil, considerado o último ditador do período militar; e por conta dos vários crimes, segundo ele, ocorridos dentro da Instituição no período da ditadura, a criação da

11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Comissão da Verdade era um marco histórico para a UNIRIO e consolidava sua aptidão para influenciar a sociedade. Apontou que o Grupo de Trabalho (GT) Espaços Livres, Memória e Democracia, constituído para a implementação da referida Comissão e formado pelos Decanos dos Centros Acadêmicos da UNIRIO e pelas representações dos três segmentos – DCE, ADUNIRIO-SSIND e a Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – (ASUNIRIO) –, estava ouvindo a comunidade universitária, bem como as entidades de representação dos três segmentos: discente, técnico-administrativo e docente, além disso, informou que o próprio DCE, em suas próximas reuniões plenárias, convocaria discentes interessados em participar ativamente nos trabalhos de pesquisa que a Comissão exigia. Destacou que a ADUNIRIO-SSIND e a ASUNIRIO também estavam promovendo consulta aos docentes e servidores técnico-administrativos, uma vez que, nas suas palavras, tal pesquisa seria complexa, sendo necessária a realização de um levantamento de documentação no Arquivo Nacional e nos arquivos da própria Universidade. Argumentou que o funcionamento da Comissão exigiria muita disciplina e deliberação, inclusive quanto à destinação de verba para suas ações, e que o formato de trabalho apresentado na minuta de Regimento naquela Sessão tinha contornos de um órgão colegiado, o que, no seu entendimento, dificultaria a sua atuação de forma plena, como uma comissão da verdade deveria funcionar. Propôs, então, ao Conselho o amadurecimento do tema e sua reapresentação em sessão subsequente do CONSUNI, em novembro próximo. Depois, o Servidor Técnico-Administrativo VITOR HALFEN MOREIRA, lotado na Coordenação de Engenharia, se apresentou como Coordenador do GT Espaços Livres, Memória e Democracia e do Programa de Extensão Espaços Livres UNIRIO, que, de acordo com ele, estava executando as atividades de requalificação urbana na Universidade, sob a perspectiva de valorização da memória e da construção do debate de memória, verdade, justiça e reparação. Informou que o GT vinha refletindo sobre tal pauta desde o final do ano de dois mil e vinte e três, o que tinha culminado, no corrente ano, na diplomação póstuma dos três estudantes assassinados no período da ditadura militar e na realização de um ato lúdico e simbólico de renomeação da Praça Medalha Milagrosa para Praça Autonomia Universitária, e acrescentou que, a partir dessas ações, tinha-se iniciado o debate quanto à composição e à forma de organização de uma comissão da verdade. Salientou que, como esse debate começara, pela sua perspectiva, tardiamente na Universidade, a experiência de outras instituições, na sua opinião, já mais adiantadas na temática, serviria de base para os trabalhos do GT. Reiterando a proposta do Conselheiro MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, avaliou a necessidade do aprofundamento do estudo a respeito daquele tema pelo Grupo, com sua posterior apresentação em sessão do CONSUNI, a ser realizada em novembro próximo. Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou ao representante da ADUNIRIO-SSIND que esclarecesse o teor da proposta a ser deliberada. O Docente relatou que o GT tinha feito uma autocrítica e chegado à conclusão de que ainda não havia condições de aprovar a minuta de Regimento da Comissão da Verdade, uma vez que, ao analisar o documento, foram identificadas algumas inconsistências: a) o próprio nome da Comissão, ao qual deveriam ser acrescentados os termos “justiça” e “reparação”, passando a ser “Comissão da Memória, Verdade, Justiça e Reparação Luiz Renê Silveira e Silva”; b) a composição, que, no

12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

entendimento do GT, estava muito extensa e que, talvez, devesse ser uma comissão tripartite, com três pessoas de cada um dos segmentos, três indicados pelas entidades representativas, escolhidos nas respectivas assembleias, e uma indicação da Reitoria, mas com a exigência de que a coordenação do grupo não fosse feita por qualquer membro vinculado à Gestão; c) a criação de um novo capítulo na Resolução, especificando as condições materiais para a existência da Comissão e para o desenvolvimento de todas as ações indispensáveis à realização de um trabalho eficiente e eficaz. Além disso, apontou a necessidade de ouvir atentamente a comunidade universitária, em reuniões abertas, a fim de que mais pessoas pudessem tomar parte naquele processo. E finalizou, ao mencionar que, por todos aqueles argumentos colocados, o GT apresentara a proposta de melhoria do documento, com sua reapresentação posteriormente. Após o esclarecimento, o Senhor Presidente opinou que, independentemente do que seria votado naquela Sessão, considerava muito importante que a UNIRIO, mesmo sem o conhecimento dos trâmites administrativos para tal, tivesse sido capaz de levar adiante as ações relativas à diplomação póstuma dos estudantes Elmo Corrêa, Lúcia Maria de Souza e Luiz Renê Silveira e Silva. Ainda, ponderou que, qualquer que fosse a proposição a ser deliberada, para a atual Gestão, promover todos aqueles atos com a ajuda dos movimentos organizados e com uma liderança forte da parte dos estudantes e do DCE era muito significativo. Também, com relação ao protagonismo da UNIRIO no quesito “descomemoração” do golpe militar, citado pelo Conselheiro MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, lembrou uma situação semelhante que ocorrera havia alguns anos, quando da formulação de norma que tratava da progressão dos docentes, documento construído pela PROGEPE, segundo ele, com a participação da ADUNIRIO-SSIND: nele, a Universidade tinha se colocado, nas suas palavras, em posição de vanguarda, servindo de exemplo a muitas universidades. Após, o Professor JOSÉ CARLOS BUZANELLO manifestou seu voto favorável à matéria e relatou a ocorrência de dois casos emblemáticos – por ocasião de sua atuação na Comissão da Verdade, em Brasília (DF) –, os quais, em sua opinião, poderiam ser objeto de compilação pelo GT: a recuperação, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), da memória do Senhor FERNANDO AUGUSTO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, desaparecido em fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, estudante de Direito e pai do Senhor FELIPE SANTA CRUZ, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e a recuperação, pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS-UFRJ), da memória do Professor LINCOLN BICALHO ROQUE, da mesma universidade, assassinado pela ditadura militar, em março de mil novecentos e setenta e três. Ainda, de acordo com ele, por desconhecer os trâmites administrativos a serem seguidos, sugeriu que o GT verificasse, perante essas instituições, quais procedimentos tinham sido adotados para a recuperação dos dados das referidas vítimas. Depois, recomendou que, além da diplomação póstuma, a Universidade providenciasse a confecção de placas em homenagem aos três estudantes da UNIRIO, mortos pela ditadura militar. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Coordenador do GT Espaços Livres, Memória e Democracia que apresentasse a proposta relativa ao item dez da Pauta, reformulada, a fim de que fosse apreciada pelos conselheiros. Ao iniciar a sua fala, o Senhor Coordenador do GT Espaços Livres, Memória e Democracia informou que, naquela semana, no dia vinte e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

três de setembro, completara cinquenta e oito anos do Massacre da Praia Vermelha, ocorrido em mil novecentos e sessenta e seis, quando a polícia invadiu a Faculdade Nacional de Medicina da UFRJ, que funcionava exatamente no *campus* onde acontecia aquela Sessão do CONSUNI. Opinou que o episódio tinha marcado aquele local como um espaço de resistência simbólico, um território universitário centenário, ocupado pela UFRJ e pela UNIRIO ao longo dos últimos cem anos, e que, por isso, segundo ele, tinha sofrido diversos ataques, mesmo depois da demolição do edifício da Faculdade Nacional de Medicina. Ainda, registrou o significado da data e a responsabilidade da Universidade sobre uma memória que, nas suas palavras, não era apenas dela, mas da universidade brasileira, da luta pela democracia e pela autonomia universitária, em uma dimensão que transcendia a história da UNIRIO. Ao término de sua fala, apresentou a reformulação da proposta contida no item dez da Pauta: a atribuição ao GT Espaços Livres, Memória e Democracia da tarefa de debater, de amadurecer e de consolidar uma minuta de Regimento da Comissão da Verdade e Memória “Luiz Renê Silveira e Silva” da UNIRIO, com a reapresentação da matéria posteriormente, na sessão do CONSUNI, a ser realizada em novembro do corrente ano. Posta em votação, por não haver manifestação contrária ou abstenção de voto, a proposta de reformulação do item dez foi **APROVADA** por unanimidade, na forma indicada pelo GT. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos presentes uma salva de palmas pela decisão tomada e avaliou que era muito comovente e muito especial para ele, aos sessenta e cinco anos de idade, ter tido a oportunidade, como Reitor da UNIRIO, de recuperar uma memória daquele espaço físico e ouvir o Professor JOSÉ CARLOS BUZANELLO, como outros professores da geração dele e até mais velhos, que haviam lutado pelo processo democrático no Brasil. Destacou a importância de cada um no contexto social e nos movimentos de luta: professores do Direito, de História, da Memória Social, os que estudam arquivos do período da ditadura, as questões de gênero no campo da história e a memória da ditadura, entre outros. Por fim, considerou a existência de muitas fragilidades nas relações sociais na Universidade, mas argumentou que a diversidade disposta potencializava a força da Instituição e sua contribuição em nível nacional. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, pela Senhora Vice-Reitora e pelo Senhor Presidente. A gravação da Reunião, com a íntegra, encontra-se disponível no [link: https://www.youtube.com/watch?v=SRFJVvGwXok&t=7184s](https://www.youtube.com/watch?v=SRFJVvGwXok&t=7184s)


José da Costa Filho
Reitor


Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora


Vera Lucia dos Santos Lemós Vaz
Secretária

TTDD: 005.1